

Despacho n.º 302/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, do **Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo certo com Aquilino de Oliveira Ribeiro Machado**, para a lecionação das unidades curriculares intituladas “Planeamento e Desenvolvimento de Destinos Turísticos e Turismo Literário em territórios rurais, urbanos e ficcionados” da Formação Avançada em Turismo Cultural, realizada no âmbito do Impulso Adultos do Programa TIA-PRR, no âmbito do projeto TIA-PRR, Impulso Adultos, equiparado a professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial, passando de (59,5%) para (91,7%), com efeitos de 30/10/2024 até 31/07/2025.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)